

Projeto de Lei nº 101/2018

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que este documento foi afixado no quadro de avisos do hool da Prefeitura Municipal de Caldas, conforme determinada art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

15 / 10 / 2018

[Assinatura]

LEI Nº 2.353, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caldas para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal Caldas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

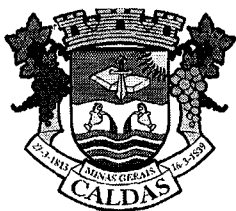
Art.1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.347, de 13 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, compreendendo: O orçamento fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Municipal direta e indireta.

Art. 2º - A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) conforme os anexos de I, II, VI, VII, VIII e IX integrantes desta Lei, elaborada de forma compatível com o PPA, LDO, LC 101/2000, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente, em consonância com a lei 4320/64.

Art. 3º - Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e elucidado da seguinte forma:

Receitas Correntes	38.304.705,00
Receita Tributária	4.712.705,00
Receita de Contribuições	860.000,00
Receita Patrimonial	498.550,00
Receita de Serviços	270.602,40
Transferências Correntes	30.751.303,99
Outras Receitas Correntes	1.211.543,61
Receitas de Capital	1.233.295,00
Operações de Crédito	51.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.182.295,00
(-) Deduções da Receita	(4.538.000,00)

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO



TOTAL	35.000.000,00
-------	---------------

Art. 4º - A Despesa do Município de Caldas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

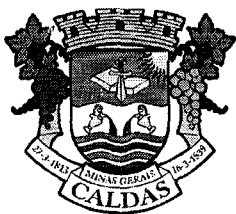
A - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

CÓDIGO FUNÇÃO	DA	FUNÇÃO	VALOR
1		Legislativa	1.140.000,00
4		Administração	5.142.500,00
8		Assistência Social	1.595.000,00
9		Previdência Social	970.000,00
10		Saúde	8.296.453,84
12		Educação	9.653.964,26
13		Cultura	387.000,00
15		Urbanismo	2.579.600,00
18		Gestão Ambiental	261.250,00
20		Agricultura	251.500,00
23		Comércio e Serviços	1.188.000,00
25		Energia	867.000,00
26		Transporte	2.236.731,90
27		Desporto e Lazer	381.000,00
99		Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL			35.000.000,00

B - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR ÓRGÃOS

CÓDIGO ÓRGÃO	DA	DESCRIÇÃO	VALOR
01		Câmara Municipal	1.140.000,00
02		Prefeitura Municipal	33.860.000,00
TOTAL			35.000.000,00

C - DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO



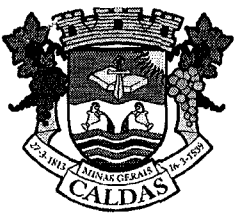
ORGÃO UNIDADE SUBUNIDADE	VALOR
Poder Legislativo	1.140.000,00
Câmara Municipal	1.140.000,00
	1.140.000,00
Poder Executivo	33.860.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	704.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.458.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.756.453,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	10.034.964,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS	6.223.331,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	1.595.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	261.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	251.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	1.575.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	35.000.000,00

D - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	32.308.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.639.204,26
Juros e Encargos da Dívida	250.000,00
Outras Despesas Correntes	17.419.295,74
Despesas de Capital	2.641.500,00
Investimentos	1.761.500,00
Amortização da Dívida	880.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	35.000.000,00

Art. 5º - Durante a execução Orçamentária do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, observada a destinação de recursos prevista no instrumento respectivo, podendo para tanto:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.



II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

IV – Fazer remanejamento de elemento de despesas dentro de um mesmo projeto ou atividade até o percentual de 30% (trinta por cento) do total da receita orçada do município.

V - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, e o artigo 43, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.300, de 28 de junho de 2016, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita orçada;

Art. 6º - Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa cancelados, bem como do respectivo programa de trabalho e do grupo de despesa suplementados.

Art. 7º - O Poder Executivo, havendo necessidade, poderá estabelecer as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2019 com as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos à:

I - realização de receitas não previstas;

II - realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III - catástrofe de abrangência limitada;

IV - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação; e

V - alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta ou Indireta.

Art. 8º - Integram a presente Lei, os anexos:

Anexo I – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica;

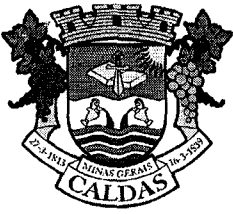
Anexo II – Resumo Geral da Receita;

Anexo II – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica

Anexo VI – Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;

Anexo VII – Demonstrativo por Função, Subfunção, e Programas por Categoria Econômica;

Anexo VII - Demonstrativo por Função, Subfunção, e Programas por Projeto/Atividade;



Anexo VIII - Demonstrativo por Função, Subfunção, e Programas Conforme com os Recursos;
Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Órgão e função;
Analítico da Receita;
Receita Fiscal e da Seguridade Social;
Analítico da Despesa
Despesa por Atividade/Projeto/Operação Especial;
Despesa conforme Vinculo com os Recursos;
Comparativo de Fonte de Recurso;
Despesa Fiscal e da Seguridade Social;
Metas Bimestrais de Arrecadação;
Metas Bimestrais da Despesa;
Cronograma de Desembolso da Receita;
Cronograma de Desembolso da Despesa;
Tabela Explicativa da Evolução;
Compatibilização do Orçamento/Metas Fiscais;
Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação;
Totais por Código de Aplicação;
Demonstrativo I - Metas anuais
Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde - 15%
Demonstrativo da Aplicação da Receita na Educação – 25%
Demonstrativo da Aplicação da Receita do FUNDEB
Demonstrativo de Aplicação no PASEP – 1%
Despesas Custeadas
Demonstrativo da Despesa com pessoal;
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 9º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caldas, município do Estado de Minas Gerais, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2018.

Alexsandro Conceição Queiroz
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CALDAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
MINAS GERAIS
18.625.129/0001-50
TOTAIS POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CALDAS - MG

Folha nº 161
Secretaria

Prefixo	Vínculo	Receita	Despesa
0	Recursos Ordinários	16.111.865,00	14.971.865,00
	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	140.000,00	140.000,00
	Operações de Crédito Internas	3.224.100,00	3.224.100,00
		19.475.965,00	18.335.965,00
1	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	85.000,00	85.000,00
	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.739.410,00	5.739.410,00
		5.824.410,00	5.824.410,00
2	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.605.000,00	5.605.000,00
	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	621.675,00	621.675,00
		6.226.675,00	6.226.675,00
3	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	400.000,00	400.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.500,00	3.500,00
		403.500,00	403.500,00
4	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.500,00	100.500,00
	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	640.000,00	640.000,00
		740.500,00	740.500,00
5	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.500,00	150.500,00
	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	821.100,00	821.100,00
		971.600,00	971.600,00
6	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	21.500,00	21.500,00
	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	30.000,00	30.000,00
		51.500,00	51.500,00
7	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	920.000,00	920.000,00
	Multas de Trânsito	550,00	550,00
	Transferência do Salário-Educação	306.500,00	306.500,00
		1.227.050,00	1.227.050,00
8	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.025.000,00	2.025.000,00
	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Educação Básica (FUNDEB/REMU)	2.809.000,00	2.809.000,00
		4.834.000,00	4.834.000,00
9	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	244.800,00	244.800,00
		244.800,00	244.800,00
Total Geral		40.000.000,00	38.860.000,00

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TEODORA TAVARES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIEGO RIBEIRO
DIRETOR DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE CALDAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
MINAS GERAIS
18.625.129/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL
DE CALDAS - MG
Folha nº 162
2017

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
Lei Nº 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C, D, E, F

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
	2015	2016	2017	2018	2019
Receitas Correntes	0,00	0,00	33.606.324,47	38.304.705,00	40.672.605,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	3.206.017,22	4.712.705,00	4.717.805,00
Contribuições	0,00	0,00	930.283,23	860.000,00	919.500,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	176.724,10	498.550,00	436.520,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	25.074,20	270.602,40	51.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	28.089.828,71	30.751.303,99	33.335.280,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.178.397,01	1.211.543,61	1.212.500,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	190.839,96	1.233.295,00	4.065.395,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	68.338,78	51.000,00	3.224.100,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	122.501,18	1.182.295,00	841.295,00
Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	-3.906.342,79	-4.538.000,00	-4.738.000,00
Dedução Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	-3.906.342,79	-4.538.000,00	-4.738.000,00
TOTAIS	0,00	0,00	29.890.821,64	35.000.000,00	40.000.000,00

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA			DESPESA PREVISTA	
	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas Correntes	0,00	0,00	30.333.323,95	31.298.500,00	32.528.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	14.728.872,10	13.876.204,26	13.578.450,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	115.530,85	250.000,00	250.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	15.488.921,00	17.172.295,74	18.699.550,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.478.442,85	2.511.500,00	6.282.000,00
Investimentos	0,00	0,00	562.503,34	1.631.500,00	5.102.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	915.939,51	880.000,00	1.180.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAIS	0,00	0,00	31.811.766,80	33.860.000,00	38.860.000,00

Alexsandro Conceição Queiroz
Prefeito Municipal
CPF: 583.443.301-49

Maria Teodora Tavares
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Diego Ribeiro
Diretor de Contabilidade
MG-0987110-6



MUNICÍPIO DE CALDAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
MINAS GERAIS
18.625.129/0001-50
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2019

Receita	Valor	Total Despesa	Total
1000000000000000		40.672.605,00	
1100000000000000	4.717.805,00	01 Legislativa	
1200000000000000	919.500,00	02 Judiciária	
1300000000000000	436.520,00	03 Essencial à Justiça	5.910.015,00
1400000000000000		04 Administração	
1500000000000000		05 Defesa Nacional	
1600000000000000	51.000,00	06 Segurança Pública	
1700000000000000	33.335.280,00	07 Relações Exteriores	1.656.025,00
1900000000000000	1.212.500,00	08 Assistência Social	1.070.000,00
2000000000000000		09 Previdência Social	9.589.650,00
2100000000000000	3.224.100,00	10 Saúde	
2200000000000000		11 Trabalho	
2300000000000000		12 Educação	10.571.960,00
2400000000000000	841.295,00	13 Cultura	387.000,00
2900000000000000		14 Direitos da Cidadania	
9000000000000000		15 Urbanismo	2.873.600,00
9510000000000000		16 Habitação	
		17 Saneamento	
		18 Gestão Ambiental	255.250,00
		19 Ciência e Tecnologia	
		20 Agricultura	515.500,00
		21 Organização Agrária	
		22 Indústria	
		23 Comércio e Serviços	1.209.000,00
		24 Comunicações	
		25 Energia	920.000,00
		26 Transporte	2.165.000,00
		27 Desporto e Lazer	1.687.000,00
		28 Encargos especiais	
		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA SUPERÁVIT	50.000,00 1.140.000,00
Total da Receita Orçamentária	40.000.000,00	Total da Despesa Orçamentária	40.000.000,00
Total da Receita Intra-Orçamentária		Total da Despesa Intra-Orçamentária	
Total da Receita Líquida	40.000.000,00	Total da Despesa Líquida	40.000.000,00

Fonte nº 103

ALEXSANDRO CONFEIÇÃO QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TEODORA TAVARES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIEGO RIBEIRO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

E&L Contabilidade Pública Eletrônica (S)

E&L Produções de Software LTDA

Page 1 of 1



MUNICÍPIO DE CALDAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
MINAS GERAIS
18.625.129/0001-50

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Descrição	Ficha	Valor
11130311000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	30000001	202.000,00
11130341000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30000002	5.000,00
11180111000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30000003	1.200.000,00
11180112000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	30000004	9.000,00
11180113000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30000005	400.000,00
11180114000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	30000006	50.000,00
111801141000 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30000007	580.000,00
11180231000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	30000008	950.000,00
11180232000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	30000009	14.000,00
11180233000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30000010	300.000,00
11180234000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	30000011	6.000,00
11210211000 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	30000012	651.305,00
11210411000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	30000013	500,00
11220111000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	30000014	350.000,00
12400011000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	30000015	919.500,00
13100111000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30000016	20.000,00
13210011000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30000017	336.020,00
13359911000 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	30000018	80.000,00
13900014000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	30000019	500,00
16100111000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30000020	1.000,00
16909911000 - Outros Serviços - Principal	30000021	50.000,00
17180121000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30000022	17.500.000,00
17180151000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural - Principal	30000023	160.000,00
17180221000 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30000024	370.000,00
17180261000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	30000025	165.000,00
17180311000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	30000026	2.000.000,00
17180331000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	30000074	125.000,00
17180341000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	30000075	85.000,00
17180511000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	30000028	305.000,00
17180521000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	30000029	3.000,00
17180531000 - Transferências Diretas do FNDE refer. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	30000030	100.000,00
17180541000 - Transfer. Diretas do FNDE refer. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE - Principal	30000031	150.000,00
17180611000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	30000032	30.000,00
17181091000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	30000033	317.205,00
17181211000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	30000027	237.800,00
17189911000 - Outras Transferências da União - Principal	30000034	150.000,00
17280111000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	30000035	6.000.000,00
17280121000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	30000036	1.400.000,00
17280131000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	30000037	100.000,00
17280141000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30000038	29.500,00
17280311000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	30000039	811.100,00
17281021000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	30000040	476.675,00
17289911000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	30000041	20.000,00
17580111000 - Transf de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ Bás e de Valor. dos Profiss da Educ - FUNDEB - Prin	30000042	2.800.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE CALDAS - MG
Folha nº 164



MUNICÍPIO DE CALDAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
MINAS GERAIS
18.625.129/0001-50

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Descrição	Ficha	Valor
ORÇAMENTO FISCAL		
1910011000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3000043	13.500,00
19219911000 - Outras Indenizações - Principal	3000044	225.000,00
19229911000 - Outras Restituições - Principal	3000045	300.000,00
19901211000 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	3000046	14.000,00
19901221000 - Ônus de Sucumbência - Principal	3000047	5.000,00
19909911000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	3000048	655.000,00
21120011000 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	3000058	3.224.100,00
24181011000 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3000049	399.000,00
24181021000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	3000050	144.500,00
24281071000 - Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	3000051	297.795,00
Subtotal:		44.738.000,00
9517180121000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3000068	(3.200.000,00)
9517180151000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3000069	(32.000,00)
9517180611000 - Dedução FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	3000070	(6.000,00)
9517280111000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	3000071	(1.200.000,00)
9517280121000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	3000072	(280.000,00)
9517280131000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3000073	(20.000,00)
Subtotal:		(4.738.000,00)
Total da Receita:		40.000.000,00
Total Intra-Orçamentário		0,00
Total Líquido:		40.000.000,00

(Handwritten signature)
 MARIA TEODORA TAVARES
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(Handwritten signature)
 DIEGO RIBEIRO
 DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ
 PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE CALDAS - MG
 Folha nº 165
(Handwritten signature)
 SECRETARIA



MUNICÍPIO DE CALDAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
MINAS GERAIS
18.625.129/0001-50
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 02 - EXECUTIVO			
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0002 - GABINETE ATIVO			
1.001 - AQUIS. DE VEIC. MOV. UTENS. E EQUIPAMENTOS	10.000,00		10.000,00
2.002 - MANUT. DOS GASTOS COM AGENTES POLITICOS	375.000,00		375.000,00
2.003 - MANUT. DE PAGTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	254.000,00		254.000,00
2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	267.500,00		267.500,00
2.100 - MANUT. DOS GASTOS SUBSIDIOS SECRETARIO	59.000,00		59.000,00
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0003 - PARCEIROS NA GESTÃO E RECURSOS MATERIAIS			
1.002 - AQUISICAO MOVEIS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	10.000,00		10.000,00
2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.141.415,00		1.141.415,00
2.008 - MANUT. DOS CONVENIOS POLICIA MILITAR E CIVIL	165.000,00		165.000,00
2.009 - CONTRIBUIÇÕES A CONSORCIOS PÚBLICOS	140.000,00		140.000,00
2.209 - MANUT. DA CONTRIBUICAO AO PASEP	350.000,00		350.000,00
2.200 - MANUTENCAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	875.000,00		875.000,00
2.203 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		50.000,00
2.204 - MANUT. GASTOS COM SUBSIDIOS SECRETARIO	59.000,00		59.000,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira			
Programa: 0003 - PARCEIROS NA GESTÃO E RECURSOS MATERIAIS			
2.087 - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00		10.000,00
Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA			
1.003 - AQUIS. VEIC. MOV. UTENS. E EQUIPAMENTOS	10.000,00		10.000,00
1.004 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	1.430.000,00		1.430.000,00
2.011 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA	207.500,00	1.600,00	209.100,00
2.012 - MANUTENCAO DOS PRECATORIOS E RPV	45.000,00		45.000,00
2.013 - MANUT. DAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	100.000,00		100.000,00
2.101 - CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	20.000,00		20.000,00
Programa: 0053 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
2.578 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EFICIENCIA MUNICIPAL		330.000,00	330.000,00
Função: 09 - Previdência Social			
Subfunção: 271 - Previdência Básica			
Programa: 0042 - ENCARGOS ESPECIAIS			
0.058 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00		1.070.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência			

CALDAS
18/06/2019
10h00min
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE CALDAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
MINAS GERAIS
18.625.129/0001-50
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 02 - EXECUTIVO			
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência			
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		50.000,00
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0028 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. SAÚDE		1.500,00	1.500,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Programa: 0016 - VIDA SAUDÁVEL			
1.001 - AQUIS. DE VEIC. MOV. UTENS. E EQUIPAMENTOS	10.000,00	270.000,00	280.000,00
Programa: 0026 - FARMÁCIA DE MINAS			
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA		210.000,00	210.000,00
Programa: 0029 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
2.057 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		1.913.450,00	1.913.450,00
2.386 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA		144.000,00	144.000,00
Programa: 0030 - PRO SAÚDE INDÍGENA			
2.058 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS ATIVIDADES INDÍGENAS		513.000,00	513.000,00
Programa: 0039 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.015 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FMS	7.500,00	3.415.300,00	3.422.800,00
2.017 - MANUTENÇÃO CONSORCIO MUNICIPAL DE SAÚDE		74.900,00	74.900,00
2.211 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM SERVIDORES MUNICIPAIS	50.000,00	1.566.000,00	1.616.000,00
2.216 - MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS		59.000,00	59.000,00
2.373 - MANUTENÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS		60.000,00	60.000,00
Programa: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAÚDE			
2.385 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		358.000,00	358.000,00
Programa: 0993 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS			
2.376 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EFICIENCIA MUNICIPAL		397.000,00	397.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 0023 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE AM AÇÃO			
2.056 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE		140.000,00	140.000,00
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0019 - ESCOLA JOVEM			
2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO		523.000,00	523.000,00

CAMPANHA MUNICIPAL
7º ANIVERSÁRIO
2018 - 2019



MUNICÍPIO DE CALDAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
MINAS GERAIS
18.625.129/0001-50

ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 02 - EXECUTIVO			
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0024 - COMER MELHOR - MERENDA DE QUALIDADE			
2.045 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	140.000,00	35.500,00	175.500,00
Programa: 0041 - FUNDEB - EDUCACAO BASICA			
2.258 - MANUTENCAO SUBSIDIOS DO SECRETARIO	59.000,00		59.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição			
Programa: 0251 - ALIMENTACAO ESCOLAR			
2.383 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ATENDIMENTO AS CRECHES	10.000,00	35.000,00	45.000,00
2.384 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PRÉ ESCOLA	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 0018 - FUNDAMENTAL É ESTUDAR			
2.031 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		726.500,00	726.500,00
2.034 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL		2.710.360,00	2.710.360,00
2.254 - MANUTENCAO DOS GASTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		1.705.000,00	1.705.000,00
Programa: 0040 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.366 - MANUT. DOS CONSELHOS RELACIONADOS A EDUCACAO		1.500,00	1.500,00
Programa: 0041 - FUNDEB - EDUCACAO BASICA			
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVIDORES DO FUNDEB		2.809.000,00	2.809.000,00
Programa: 0993 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS			
1.132 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
2.376 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EFICIENCIA MUNICIPAL		414.000,00	414.000,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio			
Programa: 0019 - ESCOLA JOVEM			
1.047 - AQUISIÇÃO. MOVEIS UTENSILIO EQPTOS P/ ENS. MEDIO	10.000,00		10.000,00
2.032 - MANUTENCAO DO COLEGIO - ENSINO MEDIO	70.000,00		70.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior			
Programa: 0034 - CAMINHOS PARA A UNIVERSIDADE			
2.097 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	106.000,00		106.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 0017 - EDUCAÇÃO INFANTIL - JARDIM DO CONHECIMENTO			
2.029 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE PRE-ESCOLA		14.000,00	14.000,00
2.030 - MANUTENCAO TRANSPORTE DE ALUNOS DA PRE-ESCOLA		80.000,00	80.000,00
2.043 - MANUTENCAO DAS CRECHES MUNICIPAIS		560.000,00	560.000,00
Programa: 0401 - EDUCACAO INFANTIL			
1.131 - AQUISIÇÃO. MOVEIS UTENSILIO EQUIPAMENTOS PARA PRE ESCOLA		5.000,00	5.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial			

CÂMARA MUNICIPAL
DE CALDAS - MG
18/03/2019



MUNICÍPIO DE CALDAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
MINAS GERAIS
18.625.129/0001-50
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 02 - EXECUTIVO			
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 367 - Educação Especial			
Programa: 0018 - FUNDAMENTAL E ESTUDAR			
2.041 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL	21.600,00	150.000,00	171.600,00
2.042 - MANUTENCAO TRANSP. ESCOLAR - APAE		70.000,00	70.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR			
2.381 - Aquisição de Veículos para o transporte Escolar		271.500,00	271.500,00
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Programa: 0016 - VIDA SAUDÁVEL			
2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTES	214.000,00		214.000,00
2.246 - MANUT. PAGTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	27.000,00		27.000,00
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
Função: 10 - Saude			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Programa: 0039 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.114 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	50.000,00	350.000,00	400.000,00
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 0008 - SERVICOS URBANOS EFICIENTES			
1.127 - AQUIS. DE VEIC. MOV. UTENS. E EQUIPAMENTOS	15.000,00		15.000,00
2.021 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE LIMPEZA	507.000,00		507.000,00
2.228 - MANUT. PAGTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.395.000,00		1.395.000,00
2.230 - MANUTENCAO GASTOS SUBSIDIO SECRETARIO	59.000,00		59.000,00
Programa: 0010 - PARQUES E JARDINS URBANOS			
2.023 - MANUTENCAO DOS PARQUES E JARDINS	188.600,00		188.600,00
Programa: 0012 - MORAR BEM			
2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS			
Programa: 0991 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO LARANJEIRAS DE CALDAS	269.000,00		269.000,00
1.020 - CALCAMENTO PAVIMENT. CONSTRUCAO GUIAS SARJETA	20.000,00	400.000,00	420.000,00
Programa: 0992 - REFORMA DA PRAÇA MELO VIANA			
1.017 - REFORMAS DAS PRACAS PARQUES E JARDINS		20.000,00	20.000,00
Função: 25 - Energia			
Subfunção: 752 - Energia Elétrica			
Programa: 0009 - RELUZ, CALDAS MAIS ILUMINADA			
2.022 - MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL		920.000,00	920.000,00

CANARA MUNICIPAL
Caldas - MG
10/09/2019

